

**CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU**

**PORTARIA Nº 020/2023**

*“Dispõe sobre poderes concedidos à  
Mesa Diretora da Câmara Municipal  
para Despacho de documentos.”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU – PE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER poderes à Mesa Diretora da Câmara Municipal para autorizar despacho de cópias ou originais de documentos mediante solicitação feita através de requerimento por escrito.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência, 2 de Janeiro de 2023.



---

ONILDA ANDRADE DE LIMA DE MOURA  
Presidente da Câmara Municipal